



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

CNPJ.: 04.144.176/0001-78

*LEI Nº 518/2004, de 28 de maio de 2004.*

*Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal estatuiu e ele sanciona a seguinte Lei:**

*Art. 1º - De acordo com o Art 30 e At. 55-IV da Lei Orgânica do município de Rio Maria, fica denominada em RUA NEURISVAN PEREIRA DA SILVA, a Rua 03, no Setor Centro, na cidade de Rio Maria.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2004.*

*GISVALDO GRATÃO*  
**PREFEITO MUNICIPAL em exercício**